

MINISTERIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA	CNPJ	13.880.711/0001-40
Período apuração	04/2023	Número do Recibo	50000132837963
Data/Hora da Transmissão	15/05/2023 14:31:13	Identificação da Apuração de Débitos	19712653187 / eSocial 51959577 / Reinf CP

#### Dados Iniciais

Classificação Tributária	85-Ente Federativo, Órgãos da União, Autarquias e Fundações Públicas
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

#### Endereço

Logradouro	PROFESSORA HELENA	Número	SN
Complemento	-	Bairro/Distrito	CENTRO
Município	Santa Rita De Cassia	UF	BA
CEP	47150000	Telefone	7736113957
Correio Eletrônico	COCOASSESSORIACONTABIL-GESSICA@HOTMAIL.COM		

#### Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO	CPF	20706715349
Telefone	38251344		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

#### Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	04/2023		
Débito Apurado	316.354,57		
Deduções	Salário Família: 2.871,36 Salário Maternidade: 9.371,56		
Saldo a Pagar	304.111,65		

#### Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	04/2023		
Débito Apurado	65.122,33		
Saldo a Pagar	65.122,33		

#### Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	04/2023		
Débito Apurado	651.223,31		
Saldo a Pagar	651.223,31		

#### Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.013.26643/78	CNPJ Prestador Serviço	03.501.524/0001-54
Período Apuração Débito	04/2023		
Débito Apurado	22.049,46		
Saldo a Pagar	22.049,46		

#### Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prestador Serviço	13.962.923/0001-76
Período Apuração Débito	04/2023		
Débito Apurado	24.488,24		
Saldo a Pagar	24.488,24		

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	13.880.711/0001-40
<b>Nome</b>	MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
<b>Período de apuração</b>	04/2023
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	19712653187 / eSocial 51959577 / Reinf CP

**Totalização dos tributos apurados no período**

<b>Tributos</b>	<b>Débitos Apurados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 316.354,57	R\$ 304.111,65
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 762.883,34	R\$ 762.883,34
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.079.237,91	R\$ 1.066.994,99

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO
<b>CPF</b>	207.067.153-49
<b>Telefone</b>	3825-1344

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

<b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	15/05/2023 14:31:13
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000132837963
<b>Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:</b>	13.880.711/0001-40



CNPJ 13.880.711/0001-40

Razão Social MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA

Período de Apuração Abril/2023

Data de Vencimento 19/05/2023

Número do Documento 07.16.23138.2572855-1

Pagar este documento até 19/05/2023

Observações Nº Recibo Declaração: 50000132837963

Valor Total do Documento 9.133,19

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	2.556,09			2.556,09
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	5.979,19			5.979,19
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	597,91			597,91
<b>Totais</b>		<b>9.133,19</b>			<b>9.133,19</b>

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX



85890000091 3 33190385231 3 39071623138 1 25728551611 2

CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Número: 07.16.23138.2572855-1  
Pagar até: 19/05/2023  
Valor: 9.133,19



Edue 25%

# PREFEITURA MUNICIPAL

## SANTA RITA DE CÁSSIA – BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25%

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
3	R\$ 29.895,97	R\$ 6.577,10	R\$	R\$	R\$ 2.556,09	R\$ 9.133,19
TOTAL	R\$ 29.895,97	R\$ 6.577,10	R\$	R\$	R\$ 2.556,09	R\$ 9.133,19



## Emissão de comprovantes

G3331914324162981  
19/05/2023 14:47:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.46.54  
1129001129 SEGUNDA VIA 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: P M S R C SEC EDUC 25  
AGENCIA: 1129-0 CONTA: 14.901-2

-----  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85890000091-3 33190385231-3  
39071623138-1 25728551611-2  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 19/05/2023  
Numero do Documento 07.16.23138.2572855-1  
Valor Total 9.133,19  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 051901  
AUTENTICACAO SISBB: 4.A99.44F.838.A49.B6C

Transação efetuada com sucesso por: JE747011 FELIPE ADRIANO DA SILVA PEREIRA.



# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ  
**13.880.711/0001-40**

Razão Social  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA**

Período de Apuração  
**Abril/2023**

Data de Vencimento  
**19/05/2023**

Número do Documento  
**07.16.23138.2592412-1**

Pagar este documento até

**19/05/2023**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000132837963**

Valor Total do Documento

**9.369,23**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	2.719,77			2.719,77
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	6.034,09			6.034,09
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	615,37			615,37
<b>Totais</b>		<b>9.369,23</b>			<b>9.369,23</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85800000093 3 69230385231 3 39071623138 1 25924121548 2

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Número: 07.16.23138.2592412-1

Pagar até: 19/05/2023

Valor: 9.369,23



ACW Sus  
Cres

# PREFEITURA MUNICIPAL

## SANTA RITA DE CÁSSIA – BA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
3	R\$30.768,66	R\$ 6.649,46	R\$ 119,64	R\$	R\$ 2.719,77	R\$ 9.369,23
TOTAL	R\$ 30.768,66	R\$ 6.649,46	R\$ 119,64	R\$	R\$ 2.719,77	R\$ 9.369,23



## Emissão de comprovantes

G3331914324162981  
19/05/2023 15:06:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.06.50  
1129001129 SEGUNDA VIA 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
AGENCIA: 1129-0 CONTA: 19.755-6

-----  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8580000093-3 69230385231-3  
39071623138-1 25924121548-2  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 19/05/2023  
Numero do Documento 07.16.23138.2592412-1  
Valor Total 9.369,23  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Excepcivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2014

DOCUMENTO: 051901  
AUTENTICACAO SISBB: E.AD8.D22.FE1.B8A.C77

Transação efetuada com sucesso por: JE747011 FELIPE ADRIANO DA SILVA PEREIRA.



CNPJ  
**13.880.711/0001-40**

Razão Social  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA**

Período de Apuração  
**Abril/2023**

Data de Vencimento  
**19/05/2023**

Número do Documento  
**07.16.23138.2471942-7**

Pagar este documento até

**19/05/2023**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000132837963**

Valor Total do Documento

**709.972,92**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	224.128,44			224.128,44
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	441.188,62			441.188,62
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	44.655,86			44.655,86
<b>Totais</b>		<b>709.972,92</b>			<b>709.972,92</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810007099 2

72920385231 4

39071623138 1

24719427773 8

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Número: 07.16.23138.2471942-7

Pagar até: 19/05/2023

Valor: 709.972,92

Pague com o PIX



*Edul. 70%*

# PREFEITURA MUNICIPAL

## SANTA RITA DE CÁSSIA – BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 70%

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
3	R\$2.232.794,33	R\$485.844,50	R\$ 1.674,96	R\$ 3.695,28	R\$224.128,44	R\$709.972,94
TOTAL	R\$2.232.794,33	R\$485.844,50	R\$ 1.674,96	R\$ 3.695,28	R\$224.128,44	R\$709.972,94



## Emissão de comprovantes

G3331914324162981  
19/05/2023 14:43:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.36.23  
1129001129 SEGUNDA VIA 0003

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FME SANTA RITA CASSIA-FEB  
AGENCIA: 1129-0 CONTA: 24.394-9

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85810007099-2 72920385231-4  
39071623138-1 24719427773-8  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 19/05/2023  
Numero do Documento 07.16.23138.2471942-7  
Valor Total 709.972,92

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

-----  
DOCUMENTO: 051901  
AUTENTICACAO SISBB: 5.F94.FAC.387.69E.259

# PREFEITURA MUNICIPAL

## SANTA RITA DE CÁSSIA – BA

### SECRETARIA DE SAÚDE FUS

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
	R\$ 460.579,08	R\$ 96.945,01	R\$ 299,10	R\$ 4.083,28	R\$ 41.185,88	R\$138.130,89
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 460.579,08</b>	<b>R\$ 96.945,01</b>	<b>R\$ 299,10</b>	<b>R\$ 4.083,28</b>	<b>R\$ 41.185,88</b>	<b>R\$138.130,89</b>

### SECRETARIA DE SAÚDE - PACS

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
606	R\$ 156.648,84	R\$ 34.462,73	R\$	R\$	R\$ 15.853,70	R\$ 50.316,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 156.648,84</b>	<b>R\$ 34.462,73</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 15.853,70</b>	<b>R\$ 50.316,43</b>

CNPJ <b>13.880.711/0001-40</b>	Razão Social <b>MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA</b>		
Período de Apuração <b>Abril/2023</b>	Data de Vencimento <b>19/05/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23138.2641103-9</b>	Pagar este documento até <b>19/05/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000132837963</b>			Valor Total do Documento <b>50.316,43</b>

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1982	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	15.853,70			15.853,70
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	31.329,76			31.329,76
1546	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	3.132,97			3.132,97
<b>Totais</b>		<b>50.316,43</b>			<b>50.316,43</b>

SENDA (Versão:5.1.6) Página: 1/1 18/05/2023 10:24:23

85870000503 2 16430385231 6 39071623138 1 26411039916 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85870000503 2 16430385231 6 39071623138 1 26411039916 0

CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Número: 07.16.23138.2641103-9  
Pagar até: 19/05/2023  
Valor: 50.316,43



PAES



## 2ª Via - Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO

Via Internet Banking CAIXA

<b>Agente arrecadador:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>CÓDIGO DE BARRAS:</b>	858700005032 164303852316 390716231381 264110399160
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>	19/05/2023
<b>Número do documento:</b>	07162313826411039
<b>VALOR TOTAL:</b>	50.316,43

<b>Nome:</b>	FMS SANTA RITA
<b>Conta de débito:</b>	4583 / 006 / 00624009-8

<b>Convênio:</b>	Receita Federal do Brasil
<b>Identificação da operação:</b>	PAG REF GPS PACS 042023

<b>Data de débito:</b>	19/05/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	19/05/2023

<b>Código da operação:</b>	000043211
<b>Chave de segurança:</b>	64UK6WMQQL3528R9

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

# PREFEITURA MUNICIPAL

## SANTA RITA DE CÁSSIA – BA

### SECRETARIA DE SAÚDE FUS

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
	R\$ 460.579,08	R\$ 96945,01	R\$ 299,10	R\$ 4.083,28	R\$ 41.185,88	R\$138.130,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 460.579,08</b>	<b>R\$ 96.945,01</b>	<b>R\$ 299,10</b>	<b>R\$ 4.083,28</b>	<b>R\$ 41.185,88</b>	<b>R\$138.130,83</b>

### SECRETARIA DE SAÚDE - PACS

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
606	R\$ 156.648,84	R\$ 34.462,73	R\$	R\$	R\$ 15.853,70	R\$ 50.316,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 156.648,84</b>	<b>R\$ 34.462,73</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 15.853,70</b>	<b>R\$ 50.316,47</b>



# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ  
**13.880.711/0001-40**

Razão Social  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA**

Período de Apuração  
**Abril/2023**

Data de Vencimento  
**19/05/2023**

Número do Documento  
**07.16.23138.2629261-7**

Pagar este documento até

**19/05/2023**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000132837963**

Valor Total do Documento

**138.130,89**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	41.185,88			41.185,88
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	87.733,43			87.733,43
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	9.211,58			9.211,58
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023				
	<b>Totais</b>	<b>138.130,89</b>			<b>138.130,89</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85800001381 4 30890385231 9 39071623138 1 26292617095 6

CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Número: 07.16.23138.2629261-7  
Pagar até: 19/05/2023  
Valor: 138.130,89



F.V.S





# Emissão de comprovantes

G3331914324162981  
19/05/2023 15:01:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 19.01.27  
1129001129 SEGUNDA VIA 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUS

AGENCIA: 1129-0 CONTA: 18.810-7

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Código de Barras 85800001381-4 130890385211-9  
39071623138-1 26292617095-6

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 19/05/2023

Numero do Documento 07.16.28138.26292617

Valor Total 138.130,89

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011.

DOCUMENTO: 051901

AUTENTICACAO SISBB: 4.LEG.58E.E93.93D.671



# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>13.880.711/0001-40</b>	Razão Social <b>MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA</b>		
Período de Apuração <b>Abril/2023</b>	Data de Vencimento <b>19/05/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23138.2611170-1</b>	Pagar este documento até <b>19/05/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000132837963</b>			Valor Total do Documento <b>103.534,55</b>

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	29.910,69			29.910,69
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	66.715,27			66.715,27
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	6.908,59			6.908,59
<b>Totais</b>		<b>103.534,55</b>			<b>103.534,55</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850001035 0 34550385231 6 39071623138 1 26111701969 5



CNPJ: 13.880.711/0001-40  
 Número: 07.16.23138.2611170-1  
 Pagar até: 19/05/2023  
 Valor: 103.534,55

Pague com o PIX



*Rec. 10350*

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DE CÁSSIA – BA**

**ADMINISTRAÇÃO**

<b>C. CUSTO</b>	<b>BASE SALARIAL</b>	<b>INSS 21%</b>	<b>SAL. FAMILIA</b>	<b>SAL. MATERN</b>	<b>SEGURADO</b>	<b>TOTAL GUIA</b>
6	R\$ 345.429,69	R\$ 73.623,86	R\$ 777,66	R\$ 1.593,00	R\$ 29.910,69	R\$103.534,55
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 345.429,69</b>	<b>R\$ 73.623,86</b>	<b>R\$ 777,66</b>	<b>R\$ 1.593,00</b>	<b>R\$ 29.910,69</b>	<b>R\$103.534,55</b>



## Emissão de comprovantes

G3331914324162981  
19/05/2023 14:44:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.44.56  
1129001129 SEGUNDA VIA 0004

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RECURSOS LIVRES SRC  
AGENCIA: 1129-0 CONTA: 6.538-2  
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras	85850001035-0 34550385231-6
	39071623138-1 26111701969-5
Agente arrecadador:	CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento	19/05/2023
Numero do Documento	07.16.23138.2611170-1
Valor Total	103.534,55

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 051901  
AUTENTICACAO SISBB: 3.B08.44E.DD4.6D7.DC0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

### 3 - EDUCAÇÃO 25%

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Abril</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>

**FONTE PAGADORA - 3 - EDUCAÇÃO 25%**

#### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	16	20.992,00	395 - Faltas	1	43,73
010 - Subsidio	1	7.000,00	397 - INSS	17	2.556,09
165 - Aulas Extras (s )	1	147,84	399 - IRRF	2	818,78
30889 - Proporc. dias Trab. de 20hs Piso	2	1.799,86	565 - Desc. Banco do Brasil SA	1	1.161,34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

**RESUMO DA FOLHA****3 - EDUCAÇÃO 25%**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Abril</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

&lt;TODOS&gt;

**FONTE PAGADORA - 3 - EDUCAÇÃO 25%****TOTAIS DA FOLHA**

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	>>>>>	<b>29.939,70</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>4.579,94</b>	
					Líquido	<b>25.359,76</b>

**Qtde de Funcionários : 17**

Total de Remuneração - R\$ 29.939,70 - (Vinte e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos )

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	29.895,97
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
<b>BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO</b>	<b>0,00</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	5.979,19 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)	597,91 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)</b>	<b>0,00 (x)</b>
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	6.577,10 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	2.556,09 (x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>9.133,19 (=)</b>

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00 (=)</b>

BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00	FGTS A RECOLHER >>>	0,00
-----------------------------	------	---------------------	------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

**18 - Educação- 70%**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Abril</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>  
**FONTE PAGADORA - 18 - Educação- 70%**

### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	618	1.311.212,85	30603 - Pensão Alimentícia	5	2.884,74
003 - Férias	1	2.100,00	30745 - Banco Bradesco	12	7.444,79
009 - 1/3 Férias	1	700,00	30911 - DESC_BRB_S-A	8	3.986,69
017 - Pós Graduação 5%	159	20.471,63	395 - Faltas	2	1.161,59
025 - Grat. Crianças Especiais	71	17.991,13	397 - INSS	621	224.128,44
030 - 10% Grati. Sobre Sal. Base e a Dobrã	10	5.187,18	399 - IRRF	431	142.494,37
041 - 20% Grati. Sobre Sal. Base e a Dobrã	1	978,02	506 - BahiaOdonto	5	420,00
048 - Retroativo Unidocência	1	505,10	512 - Desc. CEF	90	57.409,49
053 - MESTRADO 10%	1	244,51	565 - Desc. Banco do Brasil SA	252	209.106,10
060 - Adicional Tempo de Serviço	518	209.422,33	581 - SINDGUARVIMOB	4	115,10
065 - Abono Familiar	4	415,29	616 - Mensalidade. Sindical 1%( SINSERP)	351	7.655,23
075 - Grat. Especial GE	25	17.787,00	617 - Mensalidade Sindical APLB	310	7.163,28
076 - Gratificação FG1	19	7.391,00			
101 - Dif. Salário	1	152,00			
111 - Unidocência	178	44.644,53			
165 - Aulas Extras (s )	24	11.238,80			
201 - Adicional Regência de Classe	348	173.052,94			
303 - Salário Família	19	1.674,96			
30683 - Adicional 20hs Piso	60	99.572,40			
30793 - Retroativo de Referencia	1	1.773,18			
30866 - DOBRA - 20HS	18	43.301,90			
30874 - Aperfeiçoamento	1	389,00			
30880 - 40% Grati. Sobre Sal. Base e a Dol	7	14.034,59			
30881 - 30% Grati. Sobre Sal. Base e a Dol	3	4.401,12			
30885 - 20hs Enquadramento Lei 129/2016	75	150.244,21			
30886 - Adicional Regênc. de Classe Enqu	73	29.191,58			
30887 - Desloc.Rural Enquadramento	23	9.252,90			
30888 - Unidocência Enquadramento	25	5.028,75			
30889 - Proporc. dias Trab. de 20hs Piso	7	2.694,61			
30891 - Pós Grad. 5% Enquadramento	51	5.129,07			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

**18 - Educação- 70%**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Abril</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>

**FONTE PAGADORA - 18 - Educação- 70%**

### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
30892 - Grat. 30% Sobre Sal. Base	6	4.777,02			
30893 - Grat. 20% Sobre Sal. Base	5	2.522,00			
30901 - Grat.Criança Espec. Enquad. 10%	10	2.011,50			
381 - Retroativo	1	539,13			
404 - Salário Maternidade	3	3.695,28			
663 - Adicional Noturno	25	6.847,70			
701 - Deslocamento Rural	65	28.361,64			
703 - Deslocamento Rural Retroativo	2	804,60			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

**RESUMO DA FOLHA****18 - Educação- 70%**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Abril</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>  
**FONTE PAGADORA - 18 - Educação- 70%**

**TOTAIS DA FOLHA**

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	>>>>>	<b>2.239.741,45</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>663.969,82</b>

**Qtde de Funcionários : 621**Líquido **1.575.771,63**

Total de Remuneração - R\$ 2.239.741,45 - (Dois milhões e duzentos e trinta e nove mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos )

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	2.232.794,33	
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00	
<b>BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO</b>	<b>0,00</b>	
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	446.558,86	(x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00</b>	<b>(x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00	(x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00</b>	<b>(x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00	(x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00	(x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)	44.655,88	(x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)</b>	<b>0,00</b>	<b>(x)</b>
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00	(x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)</b>	<b>0,00</b>	<b>(x)</b>
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>3.695,28</b>	<b>(-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>1.674,96</b>	<b>(-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	485.844,50	(+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	224.128,44	(x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>709.972,94</b>	<b>(=)</b>

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00	
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00	(x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00	(+)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>(-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>(-)</b>
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>(-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00	(+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00	(+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00	(+)
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00</b>	<b>(=)</b>

BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00	FGTS A RECOLHER >>>	0,00
-----------------------------	------	---------------------	------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

### 14 - RECURSOS LIVRES

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Abril</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>

**FONTE PAGADORA - 14 - RECURSOS LIVRES**

#### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	105	177.267,80	30603 - Pensão Alimenticia	2	316,65
003 - Férias	10	25.181,78	30745 - Banco Bradesco	20	13.548,22
009 - 1/3 Férias	10	8.393,92	30911 - DESC_BRB_S-A	4	2.159,51
010 - Subsídio	9	81.600,00	397 - INSS	124	29.910,69
012 - Hora Extra 50%	3	2.212,60	399 - IRRF	57	16.901,11
055 - Abono Pecuniário	2	1.816,67	512 - Desc. CEF	11	5.933,37
060 - Adicional Tempo de Serviço	49	13.234,92	565 - Desc. Banco do Brasil SA	24	18.964,86
065 - Abono Familiar	1	93,76	581 - SINDGUARVIMOB	8	214,29
075 - Grat. Especial GE	28	23.000,00	616 - Mensalidade. Sindical 1%( SINSERP	34	570,50
076 - Gratificação FG1	14	5.357,00	618 - Mensalidade SINSERP 1%	3	65,85
237 - Grat. Especial GE	1	1.500,00	702 - Repasse INSS	1	562,57
303 - Salário Família	11	777,66			
30884 - Adicional de Periculosidade	12	4.856,14			
404 - Salário Maternidade	1	1.593,00			
663 - Adicional Noturno	11	2.825,53			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

**RESUMO DA FOLHA****14 - RECURSOS LIVRES**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Abril</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>  
**FONTE PAGADORA - 14 - RECURSOS LIVRES**

**TOTAIS DA FOLHA**

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	>>>>>	<b>349.710,78</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>89.147,62</b>	
					Líquido	<b>260.563,16</b>

**Qtde de Funcionários : 125**

Total de Remuneração - R\$ 349.710,78 - (Trezentos e quarenta e nove mil e setecentos e dez reais e setenta e oito centavos )

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	345.429,69
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
<b>BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO</b>	<b>0,00</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	69.085,93 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)	6.908,59 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)</b>	<b>0,00 (x)</b>
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>1.593,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>777,66 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	73.623,86 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	29.910,69 (x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>103.534,55 (=)</b>

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00 (=)</b>

BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00	FGTS A RECOLHER >>>	0,00
-----------------------------	------	---------------------	------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

### 6 - SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Abril</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>

**FONTE PAGADORA - 6 - SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

#### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	12	18.922,91	30603 - Pensão Alimenticia	1	1.050,00
010 - Subsidio	1	7.000,00	30745 - Banco Bradesco	1	2.450,00
012 - Hora Extra 50%	1	615,31	397 - INSS	13	2.719,77
060 - Adicional Tempo de Serviço	6	1.395,89	399 - IRRF	4	810,55
075 - Grat. Especial GE	4	2.558,33	512 - Desc. CEF	1	230,46
303 - Salário Família	1	119,64	565 - Desc. Banco do Brasil SA	2	748,83
663 - Adicional Noturno	1	276,22	616 - Mensalidade. Sindical 1%( SINSERP)	6	97,14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

### 6 - SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Abril</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>

**FONTE PAGADORA - 6 - SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

#### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	>>>>>	<b>30.888,30</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>8.106,75</b>	
					Líquido	<b>22.781,55</b>

**Qtde de Funcionários : 13**

Total de Remuneração - R\$ 30.888,30 - (Trinta mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos )

#### ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	30.768,66
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
<b>BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO</b>	<b>0,00</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	6.153,73 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)	615,37 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)</b>	<b>0,00 (x)</b>
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>119,64 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	6.649,46 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	2.719,77 (x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>9.369,23 (=)</b>

#### ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00 (=)</b>

BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00	FGTS A RECOLHER >>>	0,00
-----------------------------	------	---------------------	------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

**13 - PACS**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Abril</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>

**FONTE PAGADORA - 13 - PACS**

### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	30	94.200,61	30603 - Pensão Alimenticia	1	796,26
003 - Férias	5	21.615,65	30745 - Banco Bradesco	7	5.114,01
005 - Adicional Insalubridade	30	18.840,09	30911 - DESC_BRB_S-A	1	75,00
009 - 1/3 Férias	5	7.205,22	397 - INSS	35	15.853,70
060 - Adicional Tempo de Serviço	29	12.492,55	399 - IRRF	35	8.611,11
075 - Grat. Especial GE	1	999,00	512 - Desc. CEF	21	14.235,06
076 - Gratificação FG1	1	389,00	544 - Associação dos Agentes Comunitário	32	1.357,44
30865 - Adicional Tempo de Serviço	1	480,24	565 - Desc. Banco do Brasil SA	6	3.994,09
30874 - Aperfeiçoamento	2	426,48			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

13 - PACS

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Abril</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>

FONTE PAGADORA - 13 - PACS

### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	>>>>>	<b>156.648,84</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>50.036,67</b>	
					Líquido	<b>106.612,17</b>

Qtde de Funcionários : 35

Total de Remuneração - R\$ 156.648,84 - (Cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos )

### ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	156.648,84
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	31.329,76 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)	3.132,97 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)	0,00 (x)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	34.462,73 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	15.853,70 (x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>50.316,43 (=)</b>

### ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00 (=)</b>

BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00	FGTS A RECOLHER >>>	0,00
-----------------------------	------	---------------------	------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

**RESUMO DA FOLHA****10 - FUS**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Abril</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

&lt;TODOS&gt;

**FONTE PAGADORA - 10 - FUS****TOTAIS DA FOLHA**

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	147	314.568,75	30603 - Pensão Alimenticia	3	1.707,13
003 - Férias	10	28.550,21	30745 - Banco Bradesco	6	3.109,99
005 - Adicional Insalubridade	127	37.992,32	30911 - DESC_BRB_S-A	1	257,26
009 - 1/3 Férias	10	9.516,71	395 - Faltas	1	1.619,65
010 - Subsidio	1	7.000,00	397 - INSS	159	41.185,88
012 - Hora Extra 50%	1	1.431,67	399 - IRRF	98	16.383,98
017 - Pós Graduação 5%	1	143,53	512 - Desc. CEF	43	24.460,50
028 - PLANTÕES SAMU	4	2.865,00	544 - Associação dos Agentes Comunitário	35	1.484,70
036 - Retroativo Insalubridade	2	335,00	565 - Desc. Banco do Brasil SA	18	13.169,81
055 - Abono Pecuniário	1	1.107,73	616 - Mensalidade. Sindical 1%( SINSERP	58	1.020,76
060 - Adicional Tempo de Serviço	85	25.256,59			
072 - Referência Tuberculose	1	3.000,00			
075 - Grat. Especial GE	12	9.975,00			
076 - Gratificação FG1	17	6.613,00			
092 - Dobra - Contr.20 Horas	2	8.572,74			
303 - Salário Família	5	299,10			
30871 - Indenização de Campo	13	2.746,00			
30874 - Aperfeiçoamento	9	1.927,69			
404 - Salário Maternidade	2	4.083,28			
663 - Adicional Noturno	17	4.663,76			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

10 - FUS

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Abril</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>

FONTE PAGADORA - 10 - FUS

### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	>>>>>	<b>470.648,08</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>104.399,66</b>
				Líquido	<b>366.248,42</b>

Qtde de Funcionários : 160

Total de Remuneração - R\$ 470.648,08 - (Quatrocentos e setenta mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos )

### ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	460.579,08
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	92.115,81 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)	9.211,58 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)	0,00 (x)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>4.083,28 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>299,10 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	96.945,01 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	41.185,88 (x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>138.130,89 (=)</b>

### ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00 (=)</b>

BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00	FGTS A RECOLHER >>>	0,00
-----------------------------	------	---------------------	------